



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9025/2023**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTAS DE CONTRATOS n.º 803/2023 a n.º 806/2023**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9025/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS, CHAPÉUS E BOTAS, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a(s) **CONTRATADA(S)**:

- 1. SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.327.120/0001-30: **/Minuta n.º 803/2023** no valor de **R\$ 16.082,00** (dezesesseis mil e oitenta e dois reais);
- 2. PROTEGGERE IND. COM. DE EPI'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.670.981/0001-63: **/Minuta n.º 804/2023** no valor de **R\$ 8.731,80** (oito mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);
- 3. V S COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.273.974/0001-23 : **/Minuta de n.º 805/2023** no valor de **R\$ 358.668,48** (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos);



**4. F M CAVALERO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.046.067/0001-79: /**Minuta de nº 806/2023** no valor de **R\$ 171.872,00** (cento e setenta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais).

Todas analisadas, com base nas regras insculpidas pela **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que as MINUTAS DE CONTRATOS nº803/2023 a nº806/2023, supramencionadas encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena - PA, 05 de junho de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB